



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.730
de 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, fica alterado na seguinte conformidade:
“ (...)”

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - Por Função de Governo

01 - Legislativa	8.526.000,00
04 - Administração	92.749.470,00
05 - Defesa Nacional	150.000,00
06 - Segurança Pública	17.284.450,00
08 - Assistência Social	36.020.700,00
09 - Previdência Social	64.497.000,00
10 - Saúde	168.922.000,00
11 - Trabalho	10.926.500,00
12 - Educação	218.648.750,00
13 - Cultura	7.671.000,00
14 - Direitos da Cidadania	2.334.200,00
15 - Urbanismo	53.404.500,00
16 - Habitação	802.600,00
17 - Saneamento	14.581.000,00
18 - Gestão Ambiental	4.416.100,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.189.000,00
20 - Agricultura	1.048.700,00
22 - Indústria	107.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.920.900,00
26 - Transporte	741.500,00
27 - Desporto e Lazer	9.130.000,00
28 - Encargos Especiais	8.392.000,00
99 - Reserva de Contingência	23.035.630,00
Total	747.499.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.730
de 15 de janeiro de 2025.

02 - Por Subfunções

031 - Ação Legislativa	8.526.000
121 - Planejamento e Orçamento	466.800,00
122 - Administração Geral	46.410.620,00
123 - Administração Financeira	54.608.700,00
126 - Tecnologia da Informatização	7.556.000,00
131 - Comunicação Social	925.000,00
153 - Defesa Terrestre	150.000,00
181 - Policiamento	15.380.500,00
182 - Defesa Civil	1.784.450,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.788.500,00
244 - Assistência Comunitária	19.274.050,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	63.107.000,00
273 - Previdência Complementar	1.390.000,00
301 - Atenção Básica	98.496.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.543.310,00
303 - Suporte Profilático E Terapêutico	10.501.000,00
304 - Vigilância Sanitária	10.565.690,00
305 - Vigilância Epidemiológica	975.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	17.304.500,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.120.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.646.500,00
361 - Ensino Fundamental	104.299.000,00
362 - Ensino Médio	585.000,00
365 - Educação Infantil	92.562.750,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00
367 - Educação Especial	2.907.000,00
392 - Difusão Cultural	7.671.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.386.200,00
451 - Infraestrutura Urbana	300.000,00
452 - Serviços Urbanos	50.134.200,00
453 - Transportes Coletivo Urbanos	3.500,00
482 - Habitação Urbana	802.600,00
512 - Saneamento Básico Urbano	14.581.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	4.416.100,00
661 - Promoção Industrial	107.000,00
691 - Promoção Comercial	11.000,00
695 - Turismo	2.909.900,00
781 - Transporte Aéreo	256.000,00
782 - Transporte Rodoviário	485.500,00
812 - Desporto Comunitário	9.130.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.392.000,00
997 - Reserva de Contingência	21.225.500,00
999 - Reserva de Contingência	1.810.130,00
Total	747.499.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.730
de 15 de janeiro de 2025.

03 - Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	704.125.856,35
Despesas de Capital	20.337.513,65
Reserva de Contingência	23.035.630,00
Total	747.499.000,00

04 - Por Órgãos de Administração

1 – Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	8.526.000,00
Total do Poder Legislativo	8.526.000,00
2 – Poder Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	15.244.750,00
02.02 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2.978.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Educação	218.648.750,00
02.05 - Secretaria Municipal de Governo	1.886.200,00
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde	168.922.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes	9.130.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Segurança	15.500.000,00
02.09 - Secretaria Municipal da Assistência Social	11.958.150,00
02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social	17.972.850,00
02.11 - Secretaria Municipal de Cultura	7.671.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	29.000.000,00
02.13 - Secretaria Municipal do Verde	343.300,00
02.21 - Encargos Gerais do Município	77.202.630,00
02.32 - Procuradoria Geral do Município	7.700.000,00
02.33 - Sec. Mun. Comunicação e Participação Popular	142.600,00
02.34 - Sec. Mun. Desenvolvimento Econ. Rel. Inst. e Trabalho	3.396.020,00
02.35 – Secretaria Municipal de Zelandoria	39.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.730
de 15 de janeiro de 2025.

02.36 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	1.026.900,00
02.37 – Secretaria Municipal de Administração	12.060.500,00
02.38 – Secretaria Municipal da Fazenda	4.684.950,00
02.39 – Secretaria Municipal de Comunicação	1.805.400,00
02.40 – Secretaria Municipal de Turismo	2.745.000,00
02.41 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.663.650,00
02.42 – Secretaria Municipal de Agricultura	1.457.850,00
Total do Poder Executivo	654.640.500,00
3 – Instituto de Previdência	
03.01 - Instituto de Previdência Social	84.332.500,00
Total do Instituto de Previdência	84.332.500,00
Total da Despesa	747.499.000,00

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de janeiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de janeiro de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente